



Fls 1  
R



**Elizana Reis**, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 138.938, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Chácara **07**, da quadra **09**, com a área de **12.000,00 m²**, situada na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **CHÁCARAS VERA CRUZ**, confrontando pela frente com a Avenida Rio Grande do Sul, com 60,00 metros; pelo fundo com a chácara 16, com 60,00 metros; pelo lado direito com a chácara 08, com 200,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 06, com 200,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAMÃ LTDA.**, com sede à Avenida Alcino Cacula, 1866, Belém - PA, CGC - 04.986.824/0001. **REGISTRO ANTERIOR**: **33.896 Lº 3-AH**. Em 17/10/2001. A Suboficial (a) **EREIS**

**R-1=138.938** - Em virtude de Mandado de Citação e Penhora do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sival Guerra Pires, expedido através do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 18/05/1998; e, conseqüente Auto de Arresto e Depósito lavrado pelo Oficial de Justiça Marco Antônio Faria de Oliveira, em 08/07/1998, foi este imóvel arrestado na Ação de Execução Fiscal, Processo nº 9800167455, requerida pelo **Município de Luziânia** contra **Indústria e Comércio Aramã Ltda.**, para recebimento da importância de R\$ 1.999,72 e demais acessórios. Em 17/10/2001. A Suboficial (a) **EREIS**

**R-2=138.938** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Piracanjuba - GO, no Lº 0164, fls. 176/178, em 31/10/2011 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 0165, fls. 146/147, em 22/12/2011, foi este imóvel alienado por sua proprietária Indústria e Comércio Aramã Ltda., com sede e foro na Avenida Alcindo Cacula, nº 1866, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.986.824/0001-33, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao comprador **RODRIGO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 3736317 DGPC-GO e CPF nº 717.955.611-49, residente e domiciliado na Rua 16, nº 243, Setor Pouso Alto, Piracanjuba - GO. Em 07/03/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-3=138.938** - Em virtude de Mandado de Cancelamento de Arresto da MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Fazendas Públicas desta Comarca, Dra. Soraya Fagury Brito, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível e Fazendas Públicas desta Comarca, em 16/12/2010, fica cancelado o arresto objeto do R-1=138.938. Em 13/03/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-4=138.938** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº



687, fls. 140/141, em 16/03/2012, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Rodrigo Ferreira de Sousa, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 3736317 2ª via SPTC-GO, CPF nº 717.955.611-49, residente e domiciliado na Rua 16, nº 243, Setor Pouso Alto, Piracanjuba - GO, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) comum com mais três unidades constantes da escritura, à compradora **INFINITE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Araguapaz, nº 20, Quadra B04, Sala 01, Lotes 01/02/03/06, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.996/0001-70. Em 23/03/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-5=138.938** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 396, fls. 084vº, em 22/06/2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Infinite Participações e Investimentos Ltda., acima qualificada, pelo preço de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), à compradora **METHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida das Castanheiras, Lote 820, Sala 503, Edifício Big Center, Águas Claras - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.164.936/0001-22. Em 10/07/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-6=138.938** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 400, fls. 064/vº, em 14/12/2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária Metha Construções e Incorporações Ltda., acima qualificada, pelo preço de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), à compradora **BM TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Joventino Rodrigues, Quadra 13, Lotes 14/20, Sala 01, Vila Juracy, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.400.738/0001-91. Em 09/01/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-7=138.938** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 01/02/2013 e Certidão Retificatória constante da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 400, fls. 064/vº, em 14/12/2012, fica retificado o número do CNPJ da compradora BM Terraplenagem e Serviços Ltda, no registro R-6=138.938, para CNPJ nº 13.400.738/0001-98, por tratar-se de erro material evidente na lavratura da citada escritura. Em 18/02/2013. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

**R-8=138.938** - Por Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Lº 2039, fls 241/248, em 18/03/2013 e Escritura de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 2053, fls. 055/057, em 13/03/2013, celebrada entre a proprietária, BM Terraplenagem e Serviços Ltda., acima qualificada, como fiduciante e o **BANCO FIBRA S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 4º andar (parte) ao 9º andar e 19º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, como credor fiduciário, foi este imóvel dado em alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, ao citado credor, para a garantia das obrigações, principal e acessórias assumidas na Cédula de Crédito Bancário, nº CG 0130413, emitida em 18/03/2013, firmada entre o credor acima citado e Posto Imperador Ltda., com sede na Cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, na Rodovia BR 020, Km 211, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.098.213/0001-72, na qualidade de emitente, no valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões cinquenta mil reais), comum com outra unidade constante da escritura, que será pago em 20 (vinte) parcelas, com vencimento da primeira parcela em 17/04/2013 e a última para 21/11/2014, à taxa efetiva de juros de 1,190000% ao mês e 15,252711% ao ano, sendo que a garantia fiduciária é de R\$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais). A escritura de Alienação Fiduciária se rege em seu todo pelos capítulos 1 ao 8 expedida em uma via e a Escritura de Retificação e Ratificação se rege em seu todo pelos itens 1 ao 5 expedida em uma via. Em 06/06/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**Av-9=138.938** - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificado o registro nº R-8=138.938, para constar que a data da Escritura de Retificação e Ratificação, lavrada no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Lº 2053, fls. 055/057 é 13/05/2013 e não como constou. Em 25/06/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**Av-10=138.938** - Por Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Lº 2090, fls 123/126, em 31/10/2013, celebrada entre a proprietária, BM Terraplenagem e Serviços Ltda., como fiduciante e o **BANCO FIBRA S.A.**, como credor fiduciário, acima qualificados, fica aditada a escritura objeto do registro nº R-8=138.938, em virtude do 1º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº CG 0130413, emitido em 31/10/2013, para: I) Prorrogar o prazo para 916 (novecentos e dezesseis) dias, contados do referido aditamento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito Bancário, a ser 04/05/2016; II) Alterar a taxa de Juros de 1,190000% ao mês correspondente a 15,252711% ao ano, para 1,500000% ao mês,





República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

Fl. 2  
R

correspondente à 19,561817% ao ano; III) Alterar a forma de pagamento: III.a) Saldo Devedor Consolidado Total: R\$ 2.716.528,78 (dois milhões setecentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Amortização em 31/10/2013 de juros e encargos contratuais: R\$ 47.778,66 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Valor objeto do Aditamento: R\$ 2.668.750,12 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e doze centavos). III.b) Encargos e Despesas: Encargos: Pré-Fixados. Incidência: sobre o saldo devedor em aberto. Taxa Efetiva de Juros: 1,500000% ao mês, 19,561817% ao ano. Valor Total dos Juros: R\$ 755.652,14 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Índice de Reajuste Monetário/Base de Cálculo: 100,0000% Pré-Fixado. Despesas referente ao Crédito: R\$ 0,00. Tarifa de Aditamento: R\$ 300,00 (trezentos reais). III.c) Tributos e Contribuições: IOF: alíquota vigente na data de emissão da Cédula de Crédito aditada, resultando em 31/10/2013, no valor de R\$ 3.532,66 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Reembolso de despesas de Registro em Cartório: R\$ 0,00. III.d) Prazo: 916 dias. Início: 31/10/2013, vencimento final: 04/05/2016. III.e) Forma de Pagamento: em 30 parcelas, com vencimento da primeira em 02/12/2013 e a última parcela em 04/05/2016. A escritura se rege em seu todo pelos itens 1º ao 7º expedida em uma via. Protocolo: 281.040. Emolumentos: R\$ 17,88. Em 24/12/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-11=138.938** - Em virtude de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária dada pelo credor Banco Fibra S/A, firmada em São Paulo - SP, em 09/2/2015, fica cancelada a alienação fiduciária que onera este imóvel objeto do registro nº R-8=138.938 e das averbações Av-9 e Av-10=138.938. **Protocolo:** 288.946. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Averbação: R\$ 20,17. Em 30/4/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-12=138.938** - Por Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Lº 2188, fls. 099/106, em 09/2/2015, retificada e ratificada por outra Escritura lavrada nas mesmas Notas, no Lº 2200, fl. 177, em 30/3/2015, celebrada entre a proprietária, BM Terraplenagem e Serviços Ltda., com sede na Avenida Joventino Rodrigues, Quadra 13, Lotes 14/20, Sala 01, Vila Juracy, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.400.738/0001-98, como fiduciante e o **BANCO FIBRA S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar (parte) ao 9º andar e 19º andar, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, como credor fiduciário, foi este imóvel dado em alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, ao citado credor, para a garantia das obrigações, principal e acessórias assumidas na Cédula de Crédito Bancário, nº CG 0020015, emitida em 09/2/2015, firmada entre o credor acima citado e Posto Imperador Ltda., com sede na Cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, na Rodovia BR 020, Km 211, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.098.213/0001-72, na qualidade de emitente, no valor de R\$ 4.256.579,64 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), comum com outra unidade constante da escritura, que será pago em 15 (quinze) parcelas consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 11/3/2015 e a última em 31/5/2016, à taxa efetiva de juros de 1,661739% ao mês e 21,868200% ao ano, sendo que a garantia fiduciária é de R\$ 4.339.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil reais). A escritura de Alienação Fiduciária se rege em seu todo pelos capítulos 1 ao 8 expedida em uma via e a Escritura de Retificação e Ratificação se rege em seu todo pelos itens 1º ao 5º expedida em uma via, das quais ficam arquivadas neste Cartório. **Protocolo:** 288.947. **Emolumentos:** Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 2.083,56. Em 05/5/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-13=138.938** - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 20/9/2016, pelo credor fiduciário Banco Fibra S.A. e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO FIBRA S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 5º ao 9º andares, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, pelo valor da dívida, em 02/9/2016, de R\$ 5.599.371,12 (cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos), comum com outra unidade constante da escritura, objeto do registro nº R-12=138.938, sendo este imóvel avaliado por R\$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil reais). **Protocolo:** 295.299. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 70,72. Funesp: R\$ 56,59. Estado: R\$ 35,36. Fesemps: R\$ 28,29. Funemp/GO: R\$ 21,21. Funcomp: R\$ 21,21. Fepadsaj: R\$ 14,15. Funproge: R\$ 14,15. Fundepeg: R\$ 14,15. **ISS:** R\$ 21,21. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Averbação: R\$ 691,82. Em 23/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Emolumentos: R\$ 49,58. Taxa Judiciária: R\$ 12,25. Fundesp/PJ: R\$ 4,96. Funesp: R\$ 3,95. Estado: R\$ 2,48. Fesemps: R\$ 1,97. Funemp/GO: R\$ 1,46. Funcomp: R\$ 1,46. Fepadsaj: R\$ 1,02. Funproge: R\$ 1,02. Fundepeg: R\$ 1,02. **ISS:** R\$ 1,46. **TOTAL: R\$ 82,63.**



EMB/DCS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 14 de dezembro de 2016.

Extraída por Amli

Conferida por Amli

Ficha ou Lº conferida por: Amli



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GO

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. Medeiros

Fone: (61) 3209-9800 - Fax: (61) 3622-2210

Selo Eletrônico

06421504011505106603186

Consulte selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Reis  
Oficial / Suboficial  
**Elizana Reis**  
Oficial Respondente